



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 41/2023/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 20 de julho de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Programa "Olhares pela Maternidade" – Proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – Proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Fabrica da Igreja da freguesia de Padornelos, destinado a apoiar nas despesas das obras da Igreja de Padornelos – Proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4. Pedido de apoio financeiro Extraordinário, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Montalegre (Construção e exploração da UCC) – Proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5. Abertura de Procedimento de Hasta Pública, para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do rio Cávado, em Montalegre – Proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.6. Declaração de incobrabilidade dos valores em "dívida" referentes à aplicação da "taxa de terrado" no Campo da Feira Municipal de Montalegre, constantes do mapa anexo à presente informação – Proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.7. Realização de três feiras municipais extraordinárias em Montalegre, durante o mês de agosto, nos dias 3, 17, e 31 – Proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.8. Recrutamento de Pessoal – Assistentes Operacionais – Proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.9. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2023, Sexta alteração permutativa ao Orçamento Despesa, sexta alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – Para conhecimento;
Deliberação: Tomado conhecimento.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.10. Atribuição do Suplemento Remuneratório de abono para falhas ao trabalhador, Pedro Miguel Caldas Dinis – Proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.11. Atribuição do Suplemento Remuneratório de abono para falhas à trabalhadora, Anabela Silva Cavaco – Proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.12. Ratificação do Protocolo e aprovação do representante do município na "Rede Especializada para a Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar - RIVD".

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 25 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)